

# Colégio Sao Luiz

Ensinando para a Vida



**MANUAL DO EDUCANDO**

## INDÍCE

● Introdução -----	03
● Filosofia da Escola-----	04;05
● Estrutura Organizacional -----	06;07
● Avisos Importantes -----	08;09
● Avaliação do Rendimento Escolar-----	10
● Direito e Deveres do Aluno -----	11 e12
● Normas Disciplinares -----	13;14;15

# **COLEGIO SÃO LUIZ**

## **MANUAL DO EDUCANDO**

### **INTRODUÇÃO**

DESAFIO: estudar para transformar o mundo!

O estudo é uma atividade intencional planejada: exige deliberação e esforço do educando. Implica em observação de fatos, comparação de informações obtidas através de leituras de livros, jornais, revistas ou da própria experiência, análise de situações e identificação de soluções. Supõe um conjunto de habilidades interagindo dinamicamente que necessitam e podem ser aprendidas. Por isso, afirma-se que estudando se aprende e não se aprende sem estudar.

Entendemos como educação, a formação de cidadão, capazes de interagir com o meio de forma crítica e construtiva. Compreendemos também, que é através de “limites” (normas), que o ser psíquico se organiza e cresce canalizando os impulsos anti-sociais, para efeitos construtivos e socialmente aceitos.

As ações imediatas ligadas à disciplina, são definidas com base no Regimento Escolar e abrangem atividades de orientação e controle, permitindo levar o educando ao entendimento da razão e da importância, como instrumento de crescimento, das normas escolares que definem seus direitos e deveres.

Este manual visa, de forma resumida, oferecer ao educando uma visão das normas escolares constantes do Regimento Interno do Colégio São Luiz, de maneira a facilitar o seu entendimento e propiciar o seu conhecimento através de uma rápida leitura.

Recomendamos, para um melhor aprofundamento do tema, a leitura completa do Regimento Interno, disponível no endereço eletrônico <http://www.colegiosaoluiz.com.br/regimento.pdf>.

## **FILOSOFIA DA ESCOLA**

A educação que a Escola pretende e busca, alicerçada nos valores da espiritualidade, na educação integral, na pedagogia da presença, simplicidade, espírito de família, de trabalho e consciência de cidadania visa:

- uma educação participativa, dialogante, promotora da consciência crítica, criativa, democrática, humanizante, personalizante, formadora de agentes de seu próprio desenvolvimento e da transformação social;
- promover um ambiente afetivo que proporcione um relacionamento aberto, fraterno, alegre, responsável e sem preconceitos, num clima de reciprocidade e confiança mútua, onde educando e educadores sejam agentes e aprendizes do processo educativo;
- favorecer uma disciplina baseada no diálogo, carinho, confiança, respeito, amor e liberdade com responsabilidade;
- proporcionar conteúdos ligados à vida, contextualizados, interdisciplinares e flexíveis, que ajudem o educando a fazer uma síntese entre ciência e fé, adquirindo assim uma visão holística de pessoa e de mundo;
- oferecer uma educação continuada, permanente, através de uma integração dentro da Escola com os demais agentes educativos, sobretudo a família.

Na consecução dos seus objetivos oferece especialmente ênfase:

- à convivência do educador com o educando;
- ao espírito de equipe do corpo docente;
- à participação e colaboração dos pais;
- ao clima constante de diálogo;

Na atual condição de uma sociedade pluralista, o Colégio se compromete a:

- ajudar na descoberta de uma consciência cristã;
- orientar o jovem no aprofundamento desta descoberta;
- oferecer ao educando elementos para aquisição de uma filosofia de vida.

O Colégio, fiel ao ser humano, encara o educando dentro de uma visão integral e o considera como:

- um ser livre capaz de conquistar a sua liberdade;
- um ser inacabado, chamado a construir-se constantemente;
- um ser prospectivo, senhor da história, com capacidade de planejar o futuro.

O Colégio ainda, além dos fins específicos de ensino, promove uma educação inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, visando o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

CONCEPÇÃO DE ENSINO: Sócio-Interacionista.

## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

MODALIDADES DE ENSINO: Ensino Fundamental e Médio

### **DIREÇÃO ADMINISTRATIVA:**

Responsável pela organização administrativa e financeira do Colégio São Luiz, representando externamente a sociedade nestas áreas junto aos órgãos competentes.

### **DIREÇÃO PEDAGÓGICA:**

Estabelece e coordena as diretrizes pedagógicas do Colégio, pelo exato cumprimento dos dispositivos legais do ensino e Regimento Interno, representando o Colégio São Luiz junto aos órgãos educacionais oficiais.

### **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:**

Orienta e acompanha o aluno no aspecto cognitivo, social, afetivo e comportamental, tendo por objetivo contribuir para o seu processo de desenvolvimento integral. Em sua sistemática de atuação, desenvolve programas de atividades que envolvem os pais, professores e alunos em seus respectivos atendimentos.

### **SECRETARIA:**

Setor responsável pela escrituração, controle da documentação e serviço de atendimento ao cliente interno e externo.

Na expedição dos documentos, não havendo pendências, serão os mesmos entregues no prazo máximo de:

- Histórico Escolar – 90 dias
- Declaração- 48 horas

#### TESOURARIA:

Setor responsável pelo controle do movimento financeiro de contas a pagar e de contas a receber.

#### BIBLIOTECA:

É um departamento de enriquecimento da educação integral que tem como objetivo apoiar o desenvolvimento do currículo, atendendo a interdisciplinaridade da leitura e as necessidades de informação da comunidade.

Promovemos a locação de livros num prazo máximo de 08(oito)dias, exigindo-se do usuário o formal compromisso de indenização no caso de perda ou extravio.

#### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS – CPD:

Departamento diretamente ligado à Secretaria que, imprimindo qualidade às atividades propostas, presta serviços à área administrativa e no apoio ao ensino.

#### DEPARTAMENTO DE ESPORTES:

Oferece aos alunos do Ensino Fundamental ao Médio as seguintes modalidades esportivas em horário contrário ao horário de sala-de-aula: dança, futsal, voleibol e natação.

Para os alunos que pretendem fazer um segundo esporte, serão cobradas a parte, 10 parcelas mensais e sucessivas, a partir da 3ª mensalidade.

Somente será oferecida a prática da Educação Física/ Esporte, ao aluno que apresentar atestado médico e estiver apto.

A frequência para os participantes deverá ser de no mínimo 75%.

Valorizando a qualidade de vida através do esporte, oferecemos gratuitamente aos pais as modalidades: dança, natação, hidroginástica e futsal.

## AVISOS IMPORTANTES

### HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS:

#### TURNO MATUTINO:

- Ensino Fundamental 07:00h às 11:30h.
- Ensino Médio 07:00h às 12:20h.

#### TURNO VESPERTINO:

- Ensino Fundamental 13:00h às 17:30h.

A tolerância máxima permitida para que o aluno possa entrar e assistir a primeira aula é de 15 minutos, desde que devidamente autorizado pela Coordenação.

### SAÍDAS ANTECIPADAS:

Deverão ser, previamente comunicadas por escrito à coordenação, assinadas pelos pais e/ou responsável contendo o horário da liberação.

Em casos excepcionais os procedimentos poderão ser feito pelo telefone do responsável diretamente para o Coordenador.

### UNIFORME:

DE USO DIÁRIO OBRIGATÓRIO: camisa padronizada do Colégio, calça jeans de cor azul e tênis nas cores, branco, preto e azul.

O Fardamento da Educação Física e dos esportes é também de uso obrigatório.

**OBS: Apenas nas sextas-feiras e sábados**, será permitido aos alunos o uso do

fardamento alternativo, assim entendido: camisa dos Jogos Internos e Festival de Arte e Cultura do ano em Curso, com a calça jeans e tênis.

## FORMAS DE COMUNICAÇÃO

O Colégio utiliza dos seguintes meios para se comunicar com os pais e alunos: ofícios, comunicados, boletim de ocorrência, agenda escolar, mural e o site.

## **AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR**

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A verificação do rendimento escolar será contínua e sistemática, distribuída em 04 (quatro) unidades expressas em notas de 0 (zero) a 10 (dez) numa escala de 0,5 (cinco) em 0,5 (cinco) décimos.

Em cada unidade o aluno fará no mínimo 02 (duas) avaliações quantitativa, em cada disciplina, que somadas ao aspecto qualitativo serão divididas por 03 (três), utilizando-se a média aritmética simples o que resultará na média da unidade.

O aluno que não obtiver média 6,0 (seis) em determinado componente curricular, no processo de avaliação da unidade, será submetido a reestudo (recuperação contínua) e posteriormente a uma reavaliação do mesmo conteúdo, prevalecendo para efeitos de registro, a maior nota referente a avaliação daquela unidade, efetivando-se conseqüentemente a recuperação da aprendizagem.

Caso, ainda assim, o aluno não consiga alcançar a média 6,0 (seis) até o final da 4ª unidade, ele será submetido a uma recuperação final, mediante ao pagamento de uma taxa, por disciplina.

## **DIREITOS E DEVERES DO ALUNO**

A escola é um dos espaços em que se exercita a cidadania, e para que esta meta seja alcançada é indispensável que direitos e deveres caminhem lado a lado.

### **SÃO DIREITOS DO ALUNO:**

- receber, em igualdade de condições, a orientação necessária para realizar suas atividades escolares, bem como usufruir de todos os benefícios de caráter sócio-desportivo-cultural-religioso, que o Colégio proporcione;
- frequentar, segundo as normas estabelecidas, os serviços e/ou dependências do Colégio, sem prejuízo dos trabalhos obrigatórios;
- promover, com a aprovação da Direção, festas e reuniões de caráter cívico,desportivo e religioso;
- exercer a função de representante do corpo discente, junto aos serviços internos do Colégio que para tal foi indicado ou eleito;
- ser bem atendido e respeitado por todos os professores e funcionários do Colégio;
- participar das atividades extra-classe promovidas para a turma, desde que livre de restrições de ordem disciplinar e devidamente autorizado pela família que se responsabilizará pelas despesas ou taxas cobradas;
- receber completa e eficaz assistência pedagógica;
- ser respeitado em suas diferenças individuais;
- utilizar-se da Biblioteca e Laboratório de Informática com acesso a internet obedecidas as normas estabelecidas para este fim;
- ser ouvido em suas queixas e reclamações;
- receber seus trabalhos e avaliações devidamente corrigidos;
- recorrer do resultado das avaliações de desempenho, no prazo máximo de 02 (dois) dias após a publicação da nota.
- Cumprir às determinações contidas no Regimento Interno e deste Manual.

### **SÃO DEVERES DO ALUNO:**

- respeitar a filosofia do Colégio;
- freqüentar com assiduidade e pontualidade às aulas e todas as atividades curriculares;
- colaborar com a conservação e limpeza das instalações, depedências, mobiliários e equipamento escolar, indenizando o Colégio pelos prejuízos que porventura causar;
- entrar para assistir as aulas e delas sair sem causar tumultos;
- acatar e respeitar as determinações dos diretores, coordenadores, professores e demais funcionários do Colégio;

- comparecer às solenidades, festas cívicas e sociais promovidas pelo Colégio;
- apresentar-se às aulas com o uniforme completo, zelando sempre pelo asseio e boa aparência;
- justificar à coordenação a sua ausência;
- incumbir-se das obrigações que lhes forem atribuídas pela direção, coordenação e professores;
- comportar-se adequadamente dentro e nas imediações do Colégio, respeitando colegas, professores e funcionários;
- ser assíduo e pontual na entrega dos trabalhos e atividades escolares, bem como no horário das aulas;
- permanecer em sala durante o tempo das aulas e ocupar-se unicamente do assunto que estiver sendo lecionado;
- manter seu material escolar em ordem, de modo a poder utilizá-lo quando necessário;
- Aguardar os professores em sala de aula não saindo para os corredores e sanitários quando da troca dos mesmos;
- indenizar pelo prejuízo, caso produza danos ao Colégio ou a objetos de propriedade dos colegas, funcionários ou professores, segundo os critérios da Direção.
- Fazer chegar às mãos dos pais ou responsáveis as circulares, comunicados, boletins de ocorrência e de notas, além do boleto bancário;
- fazer diariamente as tarefas escolares.

## CONVIVÊNCIA SOCIAL

A disciplina escolar, entendida como conjunto de normas e convivência social, objetiva descobrir e cultivar valores da pessoa e da comunidade estudantil, promovendo o crescimento, o bem estar e o melhor relacionamento entre os membros, ajudando-os no exercício da liberdade responsável.

## **NORMAS DISCIPLINARES**

A nossa proposta é promover a adaptação dos alunos as normas do Colégio, tornando-os cientes de seus direitos e deveres. Na repreensão à indisciplina, o Colégio adotará sempre o emprego de medidas educativas, conscientizando o aluno a responsabilizar-se pela falta cometida, que já é um passo para evitá-la no futuro.

Caracteriza-se como falta ou ocorrência negativa o descumprimento de qualquer dos deveres ou das proibições por parte dos alunos.

Quando se fizer necessário a aplicação de medidas disciplinares, estas poderão basear-se em:

- Advertência verbal;
- Advertência por escrito;
- Suspensão por uma aula específica;
- Suspensão por um dia letivo;
- Suspensão por dois dias letivos;
- Suspensão por três dias letivos e os pais assinam o requerimento de Transferência Compulsória;
- Havendo reincidência será dada de imediato a transferência do aluno.

Toda medida disciplinar escrita aplicada será registrada e comunicada aos pais ou responsáveis, através de formulários próprios do Colégio, devendo ser devolvido assinado pelos mesmos dentro do prazo estipulado.

### **MEDIDAS DISCIPLINARES**

Serão aplicadas ao aluno cujo comportamento não esteja de acordo com este manual.

- Advertência verbal e individual quando acontecer do aluno:
  - Chegar atrasado na sala de aula;
  - O professor reclamar que não está participando das aulas;
  - Não está fazendo tarefas;

- Não portar o material didático;
  - Usar boné e óculos escuro em sala de aula;
  - Não cumprir com os seus deveres aqui citados.
- Advertência escrita, quando o aluno:
- Exceder o limite de atrasos permitido por bimestre;
  - Apresentar atitude de indisciplina, perturbando ao bom andamento das atividades;
  - Comparcer ao Colégio, pela 3ª vez sem uniforme;
  - Ocupar-se de outras atividades durante as aulas ou realizar tarefas de outras disciplinas;
  - Desrespeitar os professores, funcionários e colegas;
  - Apresentar qualquer atitude de indisciplina;
  - Escrever, desenhar, rabiscar ou pinchar o mobiliário ou imóvel;
  - Portar qualquer aparelho sonoro ligado em sala de aula tais como: diskman, telefone celular, pager, pen drive/mp3, etc.;
  - Faltar injustificadamente as aulas;
  - Receber a terceira advertência verbal.
- Suspensão, quando o aluno:
- Receber a 3ª advertência escrita;
  - Desacatar e desrespeitar professores, funcionários e colegas;
  - Causar danos materiais à escola por motivo de indisciplina;
  - Participar de brigas, algazarras e outras manifestações em qualquer dependência da escola ou no ginásio de esportes, e/ou nas imediações das mesmas;

- Falsificar assinatura dos responsáveis, professores e funcionários ou alterar documentos;
- Fumar nas dependências da escola, ginásio e imediações;
- Fizer uso de bebidas alcoólicas em qualquer circunstância, atividade, localidade em que esteja uniformizado;
- Sair do Colégio antes do término das aulas, sem a devida autorização;
- Apresentar caso grave de indisciplina.

**Excepcionalmente, considerando a gravidade do caso, poderão ser ultrapassadas uma ou mais etapas previstas como penalidades.**

O aluno suspenso em dia de avaliação deverá comparecer à escola somente para realizá-la, no horário correspondente a aula, na sala da coordenação.

Durante o período de suspensão, o aluno não poderá participar das atividades escolares, exceto das avaliações, que serão realizadas junto com a Coordenação Pedagógica, em um espaço por ela determinado, dentro do ambiente escolar.

Ao final do ano letivo, será feita uma avaliação da conduta do aluno de forma a decidir a possibilidade de sua matrícula ser renovada.

**Os casos omissos serão decididos e resolvidos pela Equipe Pedagógica da Escola composta pelos Coordenadores e Diretores.**

**Maceió, novembro de 2006.**